POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Definição:

Governança corporativa é o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas. **(IBGC)**

As boas práticas de governança corporativa convertem princípios básicos em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor econômico de longo prazo da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para a qualidade da gestão da organização, sua longevidade e o bem comum. **(IBGC)**

Princípios:

Os princípios básicos de governança corporativa permeiam, em maior ou menor grau, todas as práticas do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, e sua adequada adoção resulta em um clima de confiança tanto internamente quanto nas relações com terceiros. **(IBGC)**

No Instituto do Câncer Infantil a instituição segue os princípios da Governança Corporativa para o cumprimento de sua gestão e relacionamento com seus stakeholders.

Transparência – Consiste no desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. Não deve restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que conduzem à preservação e à otimização do valor da organização;

Equidade – Caracteriza-se pelo tratamento justo e isonômico de todos os sócios e demais partes interessadas (stakeholders), levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas;

Prestação de contas *(accountability)* – Os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis;

Responsabilidade corporativa – Os agentes de governança devem zelar pela viabilidade econômico-financeira das organizações, reduzir as externalidades negativas de seus negócios e suas operações e aumentar as positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional, etc.) no curto, médio e longo prazos.

Diretrizes

O Instituto do Câncer Infantil - ICI, possui uma estrutura de Governança Corporativa, Riscos Corporativos e Compliance em conformidade com as diretrizes legais, alinhado com as políticas públicas e focado na busca de resultados de excelência em benefício das crianças e adolescentes que enfrentam o câncer infantojuvenil.

O ICI segue como orientação o Código de Melhores Práticas do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e a legislação do Terceiro Setor, através desta política estabelece um padrão e boas práticas de governança corporativa na instituição primando com seu compromisso com a sociedade.

A transparência no ICI é comprovada e observada em ações proativas e responsivas por meio dos diferentes canais de comunicação com os públicos interno e externo. A instituição mantém estruturas e práticas de gestão de riscos, incluindo ações para sua identificação, monitoramento e mitigação, de modo a eliminar ou reduzir a ocorrência de eventos que possam ocasionar prejuízos ao ICI, à administração, as equipes internas (funcionários, estagiários, bolsistas, pesquisadores e voluntários), aos pacientes e familiares, a terceiros (fornecedores, prestadores de serviço e terceiros) ou à sociedade.

Para promover a integridade corporativa, o ICI possui um Código de Conduta e Ética aplicável à alta administração, equipes interna e terceiros; mantém canais para denúncia protegida de situações de descumprimento do mesmo; e estabelece Plano de Correição para apuração de denúncias de possíveis irregularidades e, em caso de sua confirmação, aplicação das devidas penalidades.

O ICI segue sua estrutura de controles internos de todas as atividades operacionais, a fim de assegurar adequação dos processos e das prestações de contas, a auditoria externa é realizada anualmente. A instituição também presta contas a todos os órgãos públicos, incluindo as Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, e a todos que possui certificações. Submete-se ainda, a auditorias de premiações e acreditações como ONG.

As aquisições e contratações de serviços respeitam a Política de Contratação de Fornecedores e a legislação vigente do Marco Regulatório, e visam à máxima otimização e à melhor aplicação dos recursos na causa do câncer infantojuvenil. O ICI planeja estrategicamente suas atividades, bem como define e monitora indicadores para acompanhamento dos resultados e realização dos realinhamentos necessários. A busca de sustentabilidade econômico-financeira, por meio da otimização da captação e aplicação de recursos, ocupa papel central nesse processo, visando assegurar a viabilidade da assistência aos pacientes e seus familiares com qualidade e equilíbrio orçamentário.

Estrutura de Governança Corporativa no ICI

- Assembleia Geral dos Associados;

- Conselho de Administração;
- Conselho Fiscal;
- Diretoria;
- Superintendência.

Fiscalização e Controle

- Conselho Fiscal;
- Auditoria Externa.

Documentos que evidenciam a Governança Corporativa

- Estatuto Social
- Regimento Interno
- Código de Conduta e Ética
- Políticas Institucionais

Principais políticas do ICI:

- ✓ Política Assistencial;
- ✓ Política de Comunicação e Relacionamento com o Público;
- ✓ Política de Conformidade e Gerenciamento de Riscos;
- ✓ Política de Contratação de Prestadores de Serviços ou Fornecedores;
- ✓ Política de Controles Internos;
- ✓ Política de Diversidade;
- ✓ Política de Ensino;
- ✓ Política de Gestão de Pessoas;
- ✓ Política de Governança Corporativa;
- ✓ Política de Pesquisa;
- ✓ Política de Privacidade;
- ✓ Política de Proteção de Dados – LGPD.
- ✓ Política de Recebimento de Doações;
- ✓ Política de Saúde e Segurança no Trabalho;
- ✓ Política de Segurança da Informação e Comunicações;